RESOLUÇÃO Nº. 002/2017
De 06 de Março de 2017

"ALTERA ART. 61 E 62 DA RESOLUÇÃO Nº 008/2007 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera-se o ***Artigo 61*** e suprime-se o Parágrafo Único do ***Artigo 62*** na Resolução nº 008/2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Boa, passando a vigorar com a seguinte redação:

> ***Art. 61*** -As reuniões da Comissão Geral realizar-se-á:
> I – Se ordinária, na primeira e na terceira, terça-feira de cada mês, no horário das 08:00 (oito) horas, não podendo ser alterado.
>
> ***Art. 62*** – As Comissões reunir-se-ão com a presença da maioria simples de seus membros.

Parágrafo Único - (*Suprimido*)

Art. 2º - Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Sala da Comissão Geral, aos 07 de março de 2017

Renato Beraldo da Silva/PSD
Presidente

Marilene Terezinha Estefano/PMDB
Vice-Presidente

Alan Rodrigo Apio/PR
Membro

Fernando de Melo Quintanilha/PRB
Vereador

Adelar Fusinato/DEM
Vereador

Publique-se.
Dê-se ciência e,
Cumpra-se.